



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 100/2023-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR) CONVÊNIO Nº 948720/2023

A Universidade do Estado do Pará torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PARFOR**, a fim de atender ao convênio celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Realizar processo de seleção para prestadores de serviços, a fim de atender ao convênio celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).
- 1.2. Estabelecer normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender às necessidades de contratação temporária para atendimento de interesse público, com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
- 1.3. Selecionar candidatos para o preenchimento de 02 (duas) vagas, a fim de exercer funções técnicas na Coordenação Institucional do Parfor-UEPA.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

- 2.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação Institucional do Parfor-UEPA e pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
- 2.2. O cronograma de execução está detalhado no Anexo I deste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:
 - a) ser maior de 18 anos;
 - b) possuir escolaridade compatível com a função ;
 - c) possuir experiência na função que pleiteia;
 - d) possuir tempo de serviço disponível para execução de suas atividades no PARFOR;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição no processo seletivo está previsto no Cronograma (Anexo I).
- 4.2. A inscrição será gratuita e de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 4.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail **selecao.parfor@uepa.br**, em um único arquivo em formato PDF, a Ficha de Inscrição (Anexo II), cópia de documentos pessoais e os documentos necessários para a Análise Curricular:
 - a) Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino), comprovante de residência;
 - b) cópia do diploma/certificado de graduação/pós-graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidada na referida formação);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

c) comprovante de experiência profissional dos últimos 05 anos, na área a que faz *jus* o presente edital.

d) currículo com os documentos comprobatórios referentes à qualificação profissional exigidos neste edital.

4.3. A solicitação de inscrição e seus subitens será a única modalidade aceita para participação na seleção em tela.

4.4. Ao solicitar sua inscrição por meio de envio de *e-mail*, conforme destaca o Item 4.2.1, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, autoriza o uso dos dados pessoais para os fins deste edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando a legislação vigente.

4.5. Será eliminado do processo, o candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição.

4.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

4.7. O candidato deverá estar atento, pois após a conclusão da solicitação da inscrição, em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança e nem será possível a inserção de novos dados.

5. DAS VAGAS OFERTADAS E FASE DO PROCESSO

5.1. Serão ofertadas 02 vagas para o cargo de Técnico de Nível Superior.

5.2. O processo seletivo será realizado em fase única, envolvendo entrevista e análise de currículo.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1. Comprovante de Escolaridade:

- Diploma de Nível Superior

6.2. Experiência profissional, devidamente comprovada em:

a) Comissão de Processos administrativos e educacionais no Ensino Superior;

b) Elaboração de Relatórios de Cumprimento do Objeto – RCO;

c) Elaboração de Termos de Referência e Plano de Trabalho de projetos educacionais;

d) Elaboração e organização de editais de Processos Seletivos Simplificados;

e) Organização de eventos acadêmicos;

f) Organização e reprodução de Material Didático;

g) Gestão de projetos e programas educacionais;

h) Manuseio da Plataforma Governo Digital, especialmente em Processo Administrativo Eletrônico (PAE);

i) Manuseio da Plataforma Freire;

J) Manuseio da Plataforma SICAPES.

7. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1. Preparar, instruir e acompanhar processos administrativos, físicos e eletrônicos, e demais atividades do Parfor-UEPA;

7.2. Elaborar termo de controle de material permanente do programa;

7.3. Elaborar planos de trabalhos e termos de referências;

7.4. Acompanhar a gestão do convênio;

7.5. Produzir relatórios técnicos;

7.6. Estar em contato direto com as Coordenações de Curso e as Coordenações Locais do Parfor- UEPA;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

7.7. Organizar atividades acadêmicas, como aulas inaugurais, ciclos de atividades, palestras, oficinas;

7.8. Participar de reuniões relacionadas ao Parfor-UEPA;

8. DA ATUAÇÃO

8.1. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades de desenvolvimento das atividades do PARFOR, no decorrer da vigência do Convênio N° 948720/2023.

8.2. O período de atuação dos candidatos convocados será de, no máximo, 12 meses, prorrogáveis por mais 06 meses, num total de 18 meses.

8.3. A atuação estará em conformidade com a legislação vigente; terá caráter provisório; não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA e estará sujeita à disponibilidade de recursos advindos da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

8.4. No exercício da função, as pessoas que atuarão nas vagas ofertadas no presente edital, serão submetidas a processo de avaliação de desempenho, que será aplicado pela coordenação geral do programa, estando a permanência de sua atuação condicionada à avaliação positiva de desempenho.

8.5. Não poderão atuar no PARFOR-UEPA:

- a) Candidatos com carga horária e turnos incompatíveis com o funcionamento do programa;
- b) Candidatos que estejam participando de estágio remunerado ou programa com bolsa.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A Classificação Final será composta somente pelos candidatos que passaram por suas respectivas fases deste processo, obedecendo à ordem decrescente de pontuação final obtida.

9.2. A pontuação final do candidato será composta pela média aritmética da somatória da nota da análise curricular com a nota da entrevista.

9.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final segundo os seguintes critérios de desempate abaixo relacionados, na sequência de precedência que se apresentam:

- a) Maior pontuação na avaliação relativa à qualificação profissional na função que concorre;
- b) Maior pontuação na avaliação relativa à experiência profissional na função que concorre;
- c) Maior pontuação na entrevista; e
- d) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar da Homologação das Inscrições e da Análise Curricular, conforme o cronograma do Anexo I deste edital.

10.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail para selecao.parfor@uepa.br, anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no Anexo III, devidamente preenchido e assinado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

11. DA REMUNERAÇÃO

- A remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	BASE (bruto)
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 4.854,26

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 48h após a sua publicação.

12.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição e a não comprovação do nível de escolaridade resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

12.3. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. À coordenação da seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

12.4. A relação dos classificados e posterior convocação serão divulgadas no site da UEPA.

12.5. Os casos omissos serão avaliados pelo PARFOR e pelo Núcleo de Contratos e Convênios da UEPA.

12.6. Todos os atos e o resultado final deste edital serão publicados no site da PROGRAD (<https://prograd.uepa.br/>).

Belém, 11 de dezembro de 2023

PROF. DR. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do edital	11/12
Período de inscrição	12 e 13/12
Divulgação da homologação das inscrições	14/12
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	15 e 16/12
Divulgação do resultado do recurso da homologação das inscrições	18/12
Entrevistas e Análise Curricular	19/12
Resultado preliminar das entrevistas e análise curricular	20/12
Recurso ao resultado da entrevista	21 e 22/12
Divulgação do resultado Final	27/12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATOS PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel: Residencial _____ Celular: _____

E-mail: _____

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG: _____ CPF: _____

Documentos apresentados:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- () Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- () Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado – de acordo com Anexo;

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato, é responsabilidade do mesmo comunicar-se durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO _____ VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/UEPA, apresento recurso junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo contra decisão da mesma.

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

Recurso ao resultado provisório da pontuação da Análise Curricular.

Recurso ao resultado provisório da pontuação da Entrevista.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Belém, ____ de dezembro de 2023.

(Assinatura)

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail selecao.parfor@uepa.br, no período previsto no edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ENTREVISTA

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Procedimentos Administrativos	Experiência em rotinas administrativas em coordenação de programas/projetos de formação de professores.	A cada ano 0,5	2,5
	Experiência de atuação na organização e acompanhamento de cursos na plataforma Moodle.	A cada ano 0,5	2,5
	Experiência na operacionalização da Plataforma Freire.	A cada ano 0,5	2,5
	Experiência na operacionalização do Sistema de Informação da CAPES – SICAPES, para o acompanhamento e gestão dos processos inerentes aos cursos.	A cada ano 0,5	2,5
PONTUAÇÃO MÍNIMA			10,0

II- ENTREVISTA

REQUISITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos sobre rotinas administrativas em coordenações de programas/projetos de formação de professores.	2,5
Conhecimento sobre organização e acompanhamento de cursos na plataforma Moodle.	2,5
Conhecimento sobre operacionalização do Sistema de Informação da CAPES - SICAPES	2,5
Conhecimento sobre operacionalização da Plataforma Freire.	2,5
TOTAL	10,0